

PORTARIA Nº 02/2013

“Cria a Comissão para Apreciação da Proposta de Modificação do Regimento Interno da OAB/CE e indica seus membros.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará e sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art.1º Criar a Comissão para Apreciação da Proposta de Modificação do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- MARCELL FEITOSA CORREIA LIMA - **PRESIDENTE**
- PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS - **RELATOR**
- LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA - **MEMBRO**

Art. 3º. A Comissão terá como objeto a apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno da OAB/CE.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 16 Janeiro de 2013

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ricardo Bacelar Paiva
Vice-Presidente

Roberta Duarte Vasques
Secretária Geral – Adjunta

Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Tesoureiro